



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 008/FMS-2025**, no exercício de **2025**, referente ao repasse da Prefeitura Municipal de Fartura para Transferência de recursos financeiros para Mútua cooperação para manutenção da entidade na realização de procedimentos relacionados ao diagnóstico, via PMAE – OCI Diagnóstica, nos grupos OCI Oncologia e OCI Cardiologia.

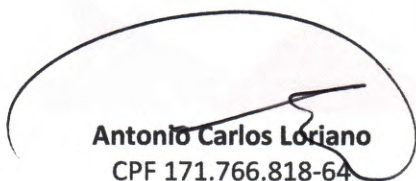
Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:


Origem dos Recursos	Federal	Estadual
Total de recursos recebidos:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total de gastos efetuados:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo remanescente para 2026:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

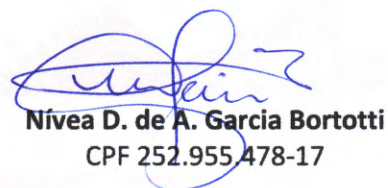
Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis, e afirmamos que não houve repasses de recurso financeiros no exercício de 2025.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 27 de janeiro de 2026.


Antônio Carlos Lózano
CPF 171.766.818-64


Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86


Nívea D. de A. Garcia Bortotti
CPF 252.955.478-17